



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 307/2025 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 03 de abril de 2025, do Setor de Gestão e Integração Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, a servidora Taina Vieira Donzeli, chapa 13.493.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 03 de abril de 2025, ao Setor de Gestão e Integração Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, o servidor José Francisco Rodrigues Parra, chapa 13.001.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 04 de abril de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Constitui e nomeia Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES nos termos do Decreto Municipal nº 11.922, de 07 de novembro de 2024 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES, conforme estabelecido no nos termos do Decreto Municipal nº 11.922, de 07 de novembro de 2024, composta por um membro titular e um suplente em cada órgão, conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular: Thaís Alves Bodin
Suplente: Eliane Gomes de Sales

Setor de Atendimento e Protocolo
Titular: Antônio Carlos da Silva
Suplente: Fabiana Cardoso Martins

Arquivo Central Municipal
Titular: Dennis Wesley Marques dos Reis
Suplente: Carina Marques Ribeiro

Departamento de Tecnologia da Informação
Titular: Alan de Sousa Aleixo
Suplente: Pedro Silva Garcia

Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações
Titular: César Carrijo Borges
Suplente:

Procuradoria Geral do Município

Titular: Elaine Cristina dos Santos
Suplente: Marcelo do Nascimento Varollo

Controladoria Geral do Município
Titular: Ana Flávia Silva de Souza
Suplente: Guilherme Teixeira Rodrigues

Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Ana Flávia Dutra Souza
Suplente: Marcos Peraro Gomes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Titular: Rafael Saulo Costa Julião
Suplente: Maria Euripeda Alves Moreira

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Augusto César da Silva Almeida
Suplente: Ernani Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Vanessa de Freitas Pinheiro
Suplente: Caio Garcia Barros dos Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Kaique Souza Pedaes
Suplente: Gian Carlo Favo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cristiane de Melo Lima
Suplente: Guilherme Metidieri Corrêa

Secretaria Municipal de Segurança
Titular: Bruno Faleiros Domiciano
Suplente: João Victor Pinheiro Gomes

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Titular: Fernando Henrique Nascimento Lepk
Suplente: Emerson Engane

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 456, de 21 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Franca, 04 de abril de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2025 – FASE ÚNICA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ôter Cassiano Marques - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente

Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente

Lindsay Cardoso - 1º Secretária

Marcelo Tidy - 2º Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 11.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2025 – FASE ÚNICA, RETIFICA o referido Edital no que segue:

1. Onde se lê:

“1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e as jornadas de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Emprego	Qtde Vagas	Escolaridade / Requisitos /Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
101	AGENTE DE VIDEOMONITORAMENTO	CR	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação aos Empossados / 40 horas	R\$ 2.252,85	R\$74,00
(...)					

Leia-se:

“1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e as jornadas de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Emprego	Qtde Vagas	Escolaridade / Requisitos /Jornada de Trabalho Semanal	Vencimentos (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
101	AGENTE DE VIDEOMONITORAMENTO	CR	Ensino Médio Completo / 40 horas	R\$ 2.252,85	R\$74,00
(...)					

2. Onde se lê:**3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO****3.2.1**

Leia-se:

3.3.1**3. Onde se lê:****“3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

(...)”

3.6. Os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos nos itens 3.1 e 3.1.1 e/ou 3.2 e 3.2.1, poderão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos a seguir.”

Leia-se:

“3.6. Os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos nos itens 3.1 e 3.2 e/ou 3.3 e 3.3.1, poderão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos a seguir.”

4. Onde se lê:

“7.19.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar a sala de aplicação.”

Leia-se:

“7.19.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora e trinta minutos de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar a sala de aplicação.”

5. No item 2.4, fica acrescentada a alínea “k”, conforme segue:

“k) Submeter-se quando empossado, compulsória e obrigatoriamente ao Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) específico e investidos provisoriamente no cargo ou emprego público.”

E no Capítulo 10 (Do Provimento dos Empregos), fica acrescentado o item 10.15, conforme segue:

“10.15 Os empossados serão matriculados de forma compulsória e obrigatoriamente no Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) específico e investidos provisoriamente no cargo ou emprego público. A investidura definitiva se dará mediante aprovação no referido Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP). Serão exonerados do cargo ou demitidos do emprego público o Agente de Videomonitoramento que:

I - for reprovado em qualquer disciplina constante da grade curricular;

II - for reprovado em avaliações estipuladas na CFTP;

III - não registrar frequência de 100% (cem por cento) às atividades escolares, salvo em caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6. Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 05 de abril de 2025.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO 05/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 05/2025, RETIFICA o referido Edital no que segue:

1. Onde se lê:

Cargo	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das questões
• Agente de Defesa Civil Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Médicos Substitutos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15	1,0
	Conhecimentos Gerais de Clínica Médica	15	2,0
• Coordenador Pedagógico Substituto • Orientador Educacional Substituto • Pedagogo Substituto • Supervisor de Ensino Substituto • Professores Substitutos (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	18	2,0

Leia-se:

Cargo	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das questões
• Servente Merendeiro Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	15	1,0

• Agente de Defesa Civil Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Médicos Substitutos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15	1,0
	Conhecimentos Gerais de Clínica Médica	15	2,0
• Coordenador Pedagógico Substituto • Orientador Educacional Substituto • Pedagogo Substituto • Supervisor de Ensino Substituto • Professores Substitutos (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	18	2,0

2. Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.16.4. O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no item 2.15 deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.

Leia-se:

2.16.4. O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no item 2.16 deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.

3. Onde se Lê:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

AGENTE DE DEFESA CIVIL SUBSTITUTO

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Decreto Federal nº 7.257/10 (regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm"

Leia-se:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

AGENTE DE DEFESA CIVIL SUBSTITUTO

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Decreto Federal nº 11.219, de 05 de outubro de 2022, que regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11219.htm#art41

(...)"

3. O ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS fica acrescido do seguinte texto:

Servente de Merendeiro Substituto

Português: Compreensão de Texto; sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2024 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Felipe Bacagini Couto (Ciências da Computação), Marina Cambi, Milena Mioto Resende, Lorena Machado Cintra, Kêmily Magalhães de Abreu, Igor Rodrigues Melo e Guilherme Oliveira Carvalho (Direito), Mateus da Silva Alencar (Engenharia da Computação), Manuela Aparecida de Campos, Kelly Cristina de Freitas, Jocasta Carina de Freitas Xavier e Kamila Silva Dias (Pedagogia), Larissa Cristina Santos Lourenço da Silva (Psicologia) e Giovanna Moreira Fagundes de Oliveira (Sistemas de Informação) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2024 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias, 07, 08 e 09 de abril de 2025, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
1º	Isabela Teles Gomes	Ciências Contábeis
3º	Ray Gabriel Moreira Araujo	Ciências da Computação
116º	Stefani Xavier Mendes	Direito
117º	David Gardeazabal Ortona	Direito
118º	Stefany Karoliny Brandao de Lima Damasceno	Direito
119º	Gabriely Carmen Altero dos Santos	Direito
120º	Victória Santos Silva	Direito
121º	Camille Garrido Portella	Direito
122º	Stéphanie Vitória Javarez	Direito
123º	Paulo Luiz Borges Junior	Direito
124º	Pedro Noveli Espindola	Direito
125º	Natalia Domenes Pereira	Direito
126º	Giovanna Brasil Barbosa	Direito
127º	Maria Eduarda Fioravante	Direito
1º	Maria Clara Silva de Oliveira	Engenharia Civil
2º	Felipe Jorge Batarra	Engenharia da Computação
22º	Izabela Beneli Tristão	Pedagogia
23º	Aline Roberta Batista de Souza	Pedagogia
24º	Joseline Bezerra Oliveira	Pedagogia
26º	Maria Laura Silva Torres	Pedagogia
5º	Fábio Henrique de Souza	Psicologia
4º	Vinícius Panonko Ribeiro	Sistemas de Informação

Franca, 05 de abril de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SARH Nº 01/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a implantação PROJETO PREFEITURA SEM PAPEL, através do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação), nos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Franca, nos termos da Lei Municipal nº 9.538, de 15 de agosto de 2024 e do Decreto Municipal nº 11.922, de 07 de novembro de 2024.

PETERSSON ALVES FACIROLI, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.538, de 15 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.922, de 07 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Fica implantado o Projeto Prefeitura Sem Papel a partir de 07 de abril de 2025, através do sistema SEI, para formação e tramitação dos processos administrativos em todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Franca.

Parágrafo único. Além dos processos administrativos propriamente ditos, todos os documentos expedidos pelos órgãos da Administração Pública Direta, tais como memorandos, ofícios, circulares, dentre outros, passarão a ser emitidos através do sistema SEI, no formato eletrônico.

Art. 2º. A partir de 22 de abril de 2025, o sistema "Protocolo", atualmente utilizado, permanecerá ativo apenas para tramitação dos processos em andamento, pelo período de 3 (três) meses.

Parágrafo único. Após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo, os processos não concluídos no sistema "Protocolo" deverão ser migrados para o sistema SEI, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. gerar um arquivo em formato pdf que contenha a íntegra do processo administrativo em andamento no sistema "Protocolo";
- II. instaurar um novo processo no sistema SEI referenciando no campo "observações" o número do processo administrativo originado no sistema "Protocolo", conforme Anexo I;
- III. anexar o arquivo da íntegra do processo administrativo, constante do inciso I;
- IV. Arquivar o processo originado no sistema "Protocolo" referenciando no resumo da manifestação o novo número de processo gerado pelo sistema SEI, conforme Anexo II.

Art. 3º. Para formação e tramitação dos processos eletrônicos deverão ser observadas todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.538, de 15 de agosto de 2024 e no Decreto Municipal nº 11.922, de 07 de novembro de 2024.

Art. 4º. Eventuais dúvidas quanto à utilização do sistema SEI os servidores deverão esclarecê-las junto aos membros da comissão das respectivas pastas, nomeados através de competente Portaria.

Art. 5º. A criação de novos usuários e a alteração de unidade de lotação de usuários ativos serão solicitadas pela chefia imediata, através do endereço sei@franca.sp.gov.br

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca,
PETERSSON ALVES FACIROLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

MODELO DO TERMO DE INSTAURAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DE PROCESSO

Nos termos da Resolução SARH nº 01/2025, nesta data instaura-se o presente processo para prosseguimento do processo administrativo originado no sistema "Protocolo" nº _____ [no formato: ano (4 dígitos) número do processo (6 dígitos)], que trata do assunto _____, conforme cópia integral anexa.

ANEXO II

MODELO DO TERMO DE ENCERRAMENTO PARA MIGRAÇÃO DE PROCESSO

Nos termos da Resolução SARH nº 01/2025, nesta data arquiva-se o presente processo que trata do assunto _____, para prosseguimento exclusivamente através do sistema SEI, por meio do novo processo administrativo nº _____.

FINANÇAS

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 21632/22 - Concorrência nº 00008/22. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, MODELO FNDE, 12 SALAS DE AULA, NO JARDIM ADELINHA. Contrato: LOJA DA ESCOLA LTDA – ME. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1.559 e seguintes.

Processo nº 09676/23 – Dispensa nº 012/23. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) DE CONCRETO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. Contratada: EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA. Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 4.254,68 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexados aos autos em folhas de nºs 168 e seguintes.

Processo nº 13375/23 – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E RESPECTIVA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE FRANCA. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1.110 e seguintes. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 4,46%, apurado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 1.115 e seguintes.

Proc. nº 45916/22 – Credenciamento 001/2023 para contratação de prestadores de serviços de saúde especializados na área de procedimentos diagnósticos de Radiologia (Raio X). Contratada: Eizo Serviços de Diagnósticos Ltda. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do contrato 0132/2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexado aos autos em folhas de nºs 186 e seguintes.

Processo nº 13389/23 - Pregão Eletrônico nº 145/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2023 (53 ROTAS) EM VEÍCULOS TIPO ONIBUS, MICRO ONIBUS E VANS. Contratada: NALUTUR TRANSPORTES LTDA EPP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (365 dias), de acordo com a Cláusula Décima Quarta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1.245 e seguintes. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 3,66%, apurado no período de junho de 2023 a maio de 2024, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 1.245 e seguintes. (publicação feita para saneamento de processo.)

Franca, 04 de abril de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, e Decreto nº 8.709/06, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO	COD. CADASTRO
MARIA APARECIDA HONORIO	L21	Q18	BAIRRO SAO JOAQUIM	01.2.12.02.009.21.00
ANTÔNIO DE PÁDUA DA VEIGA	L.12	Q.50	BAIRRO SAO JOSE	01.4.11.03.014.16.00
BENEDITO MENDES FILHO	L7	Q7	BAIRRO SAO JOSE	01.3.11.10.006.07.00

COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA			CHACARA SANTA MARIA	01.3.22.15.012.01.00
MARCIA MARIA FARIAS	P/L.09 AREA B	Q.38	CITY PETROPOLIS	01.3.41.09.001.51.00
OSMIR ZOCCA SOARES	L.22	Q.N	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.012.22.00
GILDO FURTADO E OUTROS	L.23	Q.N	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.012.23.00
JOSÉ MARTINS DA SILVA	L.03	Q.N	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.012.03.00
S DE LACERDA EIRELI	L.49	Q.O	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.013.49.00
A.F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.01	Q.O	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.013.01.00
ABIMAEI CESAR DA SILVA E OUTRO	L.01	Q.20	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.008.01.00
MAYLON VERGARA PAULINO	L.02	Q.12	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.006.02.00
DOUGLAS EURIPEDES SECO	L.01	Q.12	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.006.01.00
NUBIA GUIMARAES BORGES	L.17	Q.10	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.016.17.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L.10	Q.15	JARDIM BONSUCESSO	01.1.13.06.008.10.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L.11	Q.15	JARDIM BONSUCESSO	01.1.13.06.008.11.00
LOURDES COELHO IOTT E OUTRO	L.07	Q.17	JARDIM DAS PALMEIRAS	01.1.13.04.004.07.00
CLAYTON MOREIRA DE BARROS	L.01	Q.03	JARDIM DO EDEN	01.3.22.09.002.01.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.01	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.01.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.02	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.02.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.03	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.03.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.04	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.04.00
PAULO SÉRGIO BARBOSA E OUTRA	L.07	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.07.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.05	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.05.00

ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.06	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.06.00
GEOVANI RODRIGUES NEVES E OUTRA	L.28	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.28.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.29	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.29.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.30	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.30.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.31	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.31.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L32	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.32.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.33	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.33.00
ANTONIO CARLOS TAMBELLINI BETTARELLO	L.34	Q.11	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.015.34.00
CREUSIMAR FERREIRA MARTINS	L.15	Q.05	JARDIM LUIZA II	01.1.32.01.008.15.00
LIMA E LINHARES PARTICIPACOES LTDA	L.29	Q.38	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.014.29.00
LIMA E LINHARES PARTICIPACOES LTDA	L.30	Q.38	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.014.30.00
ZULMIRO DOS SANTOS	L 19	Q 09	JARDIM PAINEIRA	01.1.42.12.001.19.00
CLAUDINEI DE JESUS CUNHA E OUTRA	P/L.10	Q.36	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.07.003.11.00
JOSE DE FREITAS NETO	L.11	Q.49	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.04.013.11.00
MARCIA REGINA CORREA SANTOS E OUTRA	L.35	Q.14	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.010.35.00
ADAUTO BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS	L.36	Q.14	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.010.36.00
NADIR FALEIROS PIMENTA CATITTA E OUTRO	L49	Q11	JARDIM PORTINARI	01.1.32.15.005.49.00
PULICANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.54	Q.13	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.013.54.00
CERES LUCI DE MELO RISSI E OUTRO	L.01	Q.10	JARDIM SAMEL PARK	01.3.21.06.010.01.00
RAFAEL GUERREIRO	L.16	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.52.00
NILSON ALVES DA ASSUMPÇÃO E OUTRA	L.17	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.53.00

PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L.04	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.04.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L.05	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.05.00
MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI	L.06	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.06.00
DA VINCI FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	L.07/08/09	Q.01	JARDIM SANTANA	01.2.11.12.023.07.00
MARIA APARECIDA CAMPOS CINTRA	L.07	Q.10	JARDIM SAO LUIZ II	01.4.12.04.002.07.00
JOSE ROBERTO PEIXOTO	L.08	Q.10	JARDIM SAO LUIZ II	01.4.12.04.002.08.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L.07	Q.H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.07.00
MUNDO MAIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L.08	Q.H	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.017.08.00
DANIEL BARBOSA DE MELO	L.25	Q.G	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.016.25.00
BRABESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	L.12	Q.I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.12.00
SERGIO DONIZETE MARTINS	L.01	Q.18	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.004.01.00
IRIO PALARO E OUTRO	L.29	Q.09	JARDIM VERA CRUZ III	01.1.31.09.021.29.00
PAULO CESAR DA SILVA	L.29	Q.M	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.012.29.00
PAULO CESAR DA SILVA	L.28	Q.M	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.012.28.00
PAULO BARBOSA DA SILVA	L.27	Q.M	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.012.27.00
SILENE FALEIROS GARCIA BENTO	L.26	Q.M	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.012.26.00
MARIANE PEIXOTO TAVARES	L.25	Q.M	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.012.25.00
MARCIO BUSSAB AZZUZ EIRELI ME	L.27	Q.Q	PARQUE MOEMA	01.1.21.12.020.27.00
LUCAS MARCIEL SOARES SILVA	L.31	Q.08	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.004.31.00
DAFNE DA CUNHA BERNAL	L.01	Q.24	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.024.01.00
MARCELO EDUARDO DA SILVA	L 02	Q 24	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.024.02.00

ANOR AUGUSTO JORGE	L.06	Q.19	RECANTO ELIMAR	01.4.22.13.019.06.00
ANOR AUGUSTO JORGE	L.07	Q.19	RECANTO ELIMAR	01.4.22.13.019.07.00
MARIA DO ROSARIO DA SILVA	L19	Q14	RESIDENCIAL ANA DOROTHEA	01.4.12.12.009.19.00
ROGERIO APARECIDO AMORIM	L.14	Q.02	RESIDENCIAL ANTONIO GONZALES	01.4.22.09.012.14.00
ITACY ALVES RIBEIRO E JULIA RUTH MELAULO RIBEIRO	L.16	Q.05	RESIDENCIAL DOURADO	01.4.22.14.012.16.00
NOVA BRASIL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	L.34	Q.19	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.012.34.00
LILIAM CARDOSO DOS REIS MARTINS	L.02	Q.Z	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.017.02.00
EULAINO MARCELINO ALVES	L.04	Q.Z	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.017.04.00
EDNALDO TAVEIRA CINTRA E OUTROS	L.03	Q.Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.03.00
WANDERLEY ALVARO DA SILVA E OUTRO	L.04	Q.Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.04.00
BRUNA MARA MOREIRA FREITAS	P/L.27 AREA B	Q.A	RESIDENCIAL SAN DIEGO	01.2.21.16.002.47.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR, NADIR ALVES DE FARIA MANÍGLIA	L.01	Q.04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.12.00
LUCIANA CRISTINA FRANCISCO VIANA E OUTRO	L.02	Q.04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.13.00
ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L.13	Q.04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.24.00
TAISA MARTINS DE SOUSA SANTOS E OUTRO	L.35	Q.12	RESIDENCIAL SAO DOMINGOS	01.1.42.16.006.35.00
MARIA APARECIDA DAS NEVES	L.09	Q.A	RESIDENCIAL SAO PAULO II	01.1.13.06.014.38.00
NILTON FERREIRA DE MATOS	L.07	Q 14	RESIDENCIAL SAO TOMAZ	01.1.21.09.014.07.00
MARCO ANTONIO DE ANDRADE	L. 31	Q. 06	RESIDENCIAL TELLINI	01.4.22.02.019.31.00
DIEGO FREITAS DA SILVA	L. 32	Q. 06	RESIDENCIAL TELLINI	01.4.22.02.019.32.00
ARLINDO NETO DE MELO SILVA	L. 33	Q. 06	RESIDENCIAL TELLINI	01.4.22.02.019.33.00
EDISON COELHO JUNIOR	L. 34	Q. 06	RESIDENCIAL TELLINI	01.4.22.02.019.34.00

BRENO CINTRA ANDRADE E OUTRA	L.23	Q.09	VILA SANTA CRUZ	01.4.11.06.026.23.00
PATRICIA FERNANDES CARDOSO	P/L.08 AREA A	Q.10	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.002.07.00
PATRICIA FERNANDES CARDOSO	P/L.08 AREA B	Q.10	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.002.07.00
MILENE DE LIMA NORINHO E OUTRO	L.05	Q.01	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.03.027.05.00
ALFREDO HENRIQUE AGOSTINE	L.26	Q.08	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.08.002.26.00

04 de Abril de 2025
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 14/2025

14ª Sessão Ordinária
Em 8 de abril de 2025 (terça-feira) Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Avaliação de Riscos de Quedas em Idosos no município de Franca.

Autor (a): Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Ementa: Dispõe sobre a destinação e o reaproveitamento do material fresado (raspa) no município de Franca e dá outras providências.

Autor (a): Andréa Silva e Kaká

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa “Botão do Pânico” como medida de proteção às mulheres em situação de violência doméstica no município de Franca e dá outras providências.

Autor (a): Leandro o Patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Observação: Contém emenda

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 35/2025

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor total de até R\$ 26.200.000,00, e dá outras disposições.

Autor (a): Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 272/2025

Ementa: Informações sobre tributação de IR no pagamento de gratificação de função delegada.

Autor (a): Walker Bombeiro da Libras

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 278/2025

Ementa: Requer informações sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na Secretaria Municipal de Saúde.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 279/2025

Ementa: Requer informações dos responsáveis da DRS VIII sobre a falta de medicamentos para uso contínuo de pacientes portadores de necessidades especiais.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 286/2025

Ementa: Requeiro que seja oficiado o Exmo. Prefeito para esclarecimentos ao legislativo francano a respeito dos motivos que estejam impedindo a liberação para o tráfego de veículos da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, localizada no bairro Jardim São Gabriel, que se encontra finalizada, porém ainda interdita.

Autor (a): Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 289/2025

Ementa: Informações sobre a aplicação do Prêmio Excelência Educacional.

Autor (a): Walker Bombeiro da Libras

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 292/2025

Ementa: Requer da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, de Franca, a fim de fornecer a esta Casa esclarecimentos sobre os serviços de remendo asfáltico.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 293/2025

Ementa: Requer informações sobre a existência de estudos de contenção e escoamento das águas pluviais na região da AAB, Clube do Servidor Público, Pesque Pague, Castelinho e toda aquela região.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 294/2025

Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de realizar melhorias na forma de executar serviço de tapa buraco.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 295/2025

Ementa: Requeiro informações referentes ao quadro de funcionários do SAMU.

Autor (a): Walker Bombeiro da Libras

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 296/2025

Ementa: Requer sobre a existência de estudos de melhorias no trânsito das avenidas onde estão sendo construídos o Hospital Estadual (Avenida São Vicente) e o NGA.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 18/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Tenente Walmir de Sousa Della Motta, ex-vereador desta Casa e atual Diretor do Procon de Franca, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à Câmara Municipal e à comunidade francana, consolidando um legado de comprometimento, ética e dedicação na continuidade das obras de reforma do prédio desta Casa de Leis.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

16 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 21/2025

Ementa: Moção de Aplausos ao Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia pelos relevantes serviços prestados no ano que atuou como Presidente desta casa de Leis em especial por dar início às obras de reforma do Prédio da Câmara.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

17 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 26/2025

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao CESUM - Centro de Ensino Supletivo Municipal “Professora Climene Rebelo Novelino Abdala” pelo trabalho educacional e social realizado aos jovens e adultos de Franca e região.

Autor (a): Leandro O Patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

18 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 27/2025

Ementa: Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Deputado Federal – Eduardo Bolsonaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nação brasileira durante seu mandato parlamentar.

Autor (a): Leandro O Patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

19 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 29/2025

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à Ilustríssima Dra. Moralina Aparecida Foroni Casas em reconhecimento aos seus 50 anos de dedicação à ginecologia e obstetrícia na cidade de Franca.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. DANIEL BASSI
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.984.828/0002-76, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Franca-SP, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 04/2025, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Mauro Balmant da Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano torna público que estará aberto de 04/04/2025 a 11/04/2025 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Unidade	Critério de Formação
Apoio Pedagógico	01	Centro Educacional Bom Samaritano IV (Creche) Bairro: Santa Luzia	Formação completa em pedagogia
Apoio Pedagógico	04	Centro Educacional Bom Samaritano I	Formação completa em pedagogia
Educador	01	Centro Educacional Bom Samaritano VII (Creche) Bairro: Residencial Paraíso	Formação completa em pedagogia
Apoio pedagógico	01	Centro Educacional Bom Samaritano VII (Creche) Bairro: Residencial Paraíso	Formação completa em pedagogia

Observação: Todas as vagas são para trabalho em período integral.

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante. O candidato contratado como "Prestador de Serviço" deverá apresentar Nota Fiscal de serviços e cumprir o objeto do contrato.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail curriculos.samaritano@gmail.com com o nome da vaga de interesse no campo assunto do e-mail (ex: "Apoio Pedagógico"), ou entregues no endereço abaixo, entre os dias 04/04/2025 a 11/04/2025.

Avenida Professor Moacir Vieira Coelho, nº 3001, Jd. Redentor – Franca – S/P.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através de mensagem por telefone individual ou comunicado via e-mail aos candidatos participantes.

Franca, 04 de Abril de 2025.
Mauro Balmant
Nome do Presidente da entidade

